



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a realização de estudos visando a criação de ondulação transversal redutora de velocidade (lombada) na Alameda Conde de Porto Alegre, altura do nº 400, no bairro Santa Maria.

Em diálogo com diversos munícipes da região e em breve acompanhamento trafegando pela via a pé e de carro, pudemos notar a extrema necessidade de algum estudo para redução de velocidade dos veículos que passam por esta rua, a fim de que não ocorram acidentes, bem como atropelamentos de pedestres e animais de rua.

Assim, diante do exposto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

providências, quais sejam, lombada, faixa de pedestres ou qualquer outro meio efetivo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 24 de maio de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR